

## JUSTIÇA

# Suspenso afastamento de juízes da Lava-Jato

CNJ reverte decisão do corregedor-geral sobre Gabriela Hardt e Danilo Pereira Junior

» RENATO SOUZA

Um dia depois de o corregedor-geral de Justiça, Luís Felipe Salomão, afastar os juízes Gabriela Hardt e Danilo Pereira Júnior — ex e atual titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela Operação Lava-Jato —, o plenário do Conselho Nacional de Justiça reverteu a decisão ontem. Porém, foram mantidos os afastamentos dos desembargadores Carlos Eduardo Thompson Flores e Loraci Flores de Lima, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), conforme a decisão do corregedor-geral.

No começo da sessão, Salomão defendeu a manutenção de todos os afastamentos. Afirmou que os fatos imputados são graves, envolvem desobediência às ordens do Supremo Tribunal Federal (STF) e uma tentativa de criar um fundo para gerir aproximadamente R\$ 2 bilhões recuperados dos desvios praticados na Petrobras — no episódio que ficou conhecido como “petrolão”.

O fundo teria os próprios procuradores da Lava-Jato no Ministério Público Federal no Paraná como gestores do dinheiro. “Descumprir qualquer decisão de um órgão superior já é corroer a democracia. Descumprir do Supremo, então, é o caos”, atacou Salomão.

No entanto, logo em seguida, o presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, fez duras críticas à decisão de Salomão. Afirmou que o afastamento de um magistrado não poderia ter sido tomado monocraticamente (individualmente) pelo corregedor. Acrescentou que não há motivo urgente para uma medida cautelar sem passar pelo crivo do plenário do conselho.

“Considero que foi ilegítimo, arbitrário e desnecessário o afastamento dos juízes por decisão monocrática, sem deliberação da maioria e sem nenhuma urgência que não pudesse aguardar 24h para ser submetida a este plenário. Entendo que tal decisão contrariou frontalmente a decisão do STF”, frisou Barroso. “Se chancelarmos isso, estaremos cometendo uma injustiça, se não uma perversidade”, acrescentou.

G. Dettmar/Agência CNJ



Salomão se dirige a Barroso na sessão. Presidente do CNJ fez duras e ácidas críticas à atitude do corregedor



**Foi ilegítimo, arbitrário e desnecessário o afastamento dos juízes por decisão monocrática, sem deliberação da maioria e sem nenhuma urgência que não pudesse aguardar 24h para ser submetida a este plenário. Entendo que tal decisão contrariou frontalmente a decisão do STF”**

**Crítica do presidente do CNJ, Luís Roberto Barroso, à iniciativa tomada pelo corregedor Luís Felipe Salomão**

## Afronta

De acordo com o presidente do CNJ, o afastamento de magistrados só pode ocorrer quando estejam “inequivocamente comprovadas” faltas graves, sendo necessária decisão colegiada, com maioria absoluta para a decretação da medida. “Nada justifica que essa medida tivesse sido tomada monocraticamente. Sem ironia, entendo que tal decisão contrariou frontalmente decisão do Supremo”, afirmou Barroso. O

subprocurador-geral da República José Aratijo Sá também defendeu a revogação dos afastamentos — disse não ver hipótese para as medidas.

Estava na pauta do CNJ a abertura de processo administrativo disciplinar contra os quatro acusados — procedimento que poderia resultar na aposentadoria compulsória. No entanto, foi suspensa por um pedido de vista de Barroso.

Também estava prevista a análise de supostas ilegalidades

cometidas pelo hoje senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) à frente da 13ª Vara de Curitiba. O caso dele, porém, foi retirado da pauta.

Gabriela Hardt sucedeu Moro no juízo da capital paranaense e ambos são acusados de burlar a ordem processual, violar a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), preparar e violar decisões do STF. De acordo com investigação da corregedoria do CNJ, a juíza teria cometido irregularidades ao homologar o contrato que permitia a criação do fundo para gerir recursos recuperados pela Lava-Jato.

O dinheiro tinha origem em acordos firmados com os investigados pela operação, entre 2015 e 2019. O repasse à fundação foi suspenso pelo STF, em 2019.

À época, o ministro Gilmar Mendes lançou diversas críticas à iniciativa. Chegou a chamar o grupo do MPF que fazia parte da operação de “Orçrim da Lava-Jato”. Acusou, ainda, que o fundo era uma ação nos moldes do “Criança Esperança” dos procuradores da Lava-Jato. (Com Agência Estado)

# Ministro tenta convencer sobre “saidinha”

» EVANDRO ÉBOLI

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



A “bancada da bala” até tentou empregar o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, na primeira audiência pública de que participou, ontem, no Congresso. Mas não conseguiu. Ao fim de quatro horas respondendo a perguntas na Comissão de Segurança Pública, dominada pela oposição, Lewandowski foi até elogiado pelos adversários do Palácio do Planalto no Congresso.

Aproveitando o clima mais ameno do que o habitualmente encontrado pelo antecessor no Ministério da Justiça — o hoje ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino —, Lewandowski tentou convencer os deputados a manterem a “saidinha” para algumas categorias de presos. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou esse único ponto do projeto de lei que pretende revogar completamente a possibilidade de detentos deixarem temporariamente a prisão para visitarem a família.

Lewandowski salientou que a “saidinha” é “crístã” e constitucional e assumiu a paternidade da recomendação a Lula de vetar esse trecho do PL. “Assumo essa responsabilidade pela sugestão do veto. Quem cometeu crime hediondo, latrocínio, estupro, e quem cometeu crime

com violência e grave ameaça, continuará preso. O presidente se preocupou com o direito dos presos em visitas às suas famílias, princípio fundamental da Constituição, da dignidade humana, da individualização da pena. Ele (Lula) é um católico, cristão e a família é preciosa”, salientou Lewandowski.

O ministro também foi

cochado sobre a fuga de dois presos — recapturados 50 dias depois — da penitenciária de segurança máxima de Mossoró (RN). Segundo Lewandowski, tratou-se de algo “excepcional e inusitado” e assegurou que foi a “única e última” vez que ocorreu episódio como esse.

“O esforço foi intenso para recapturá-los, que vai servir de

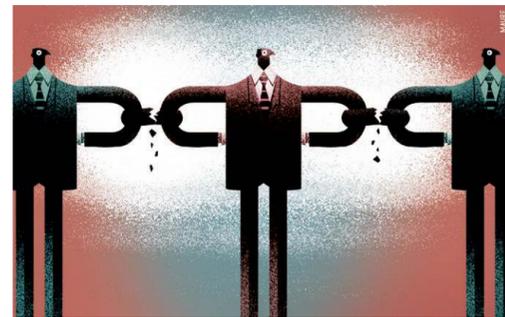
exemplo. Temos a certeza de que o crime organizado, tenha a sigla que tiver, não triunfará no nosso país. Protocolos de segurança foram revistos. E garanto que nenhum detento mais se evadirá das penitenciárias federais”, disse Lewandowski, que afirmou que o custo da operação para recuperar os dois condenados foi de cerca de R\$ 6 milhões.

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



Luizazedo.df@dabr.com.br



## Pauta conservadora avança no Congresso

O governo sofreu dois grandes revezes, ontem, em um Senado e outro na Câmara, que aprovaram propostas da agenda conservadora da oposição. No Senado, foi aprovada uma emenda à Constituição que criminaliza o porte e a posse de drogas, independentemente da quantidade. Na Câmara, por ampla maioria, a oposição aprovou um pedido de urgência para votar um projeto de lei que criminaliza a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). Em ambos os casos, o pano de fundo é a sucessão dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na qual a oposição atua em aliança com o Centrão para desestabilizar o bloco de apoio ao governo.

Em relação ao projeto que endurece a repressão ao consumo de drogas, a proposta foi aprovada, em primeiro turno, por 53 x 9, e em segundo por 52 x 9. Há uma reação da maioria dos senadores ao Supremo Tribunal Federal (STF), cujo presidente, Luís Roberto Barroso, defende a descriminalização do porte de pequenas quantidades de maconha para uso pessoal. Cinco ministros votaram a favor da descriminalização, entretanto não chegaram a um entendimento comum para classificar o que seria “uso pessoal”.

Além de criminalizar o porte e a posse, a proposta a ser votada pela Câmara prevê inserir na Constituição uma distinção entre traficante e usuário, com penas alternativas à prisão para quem consome a substância ilícita. Na prática, “constitucionaliza” a Lei de Drogas, que vigora desde 2006, e impede que o Supremo estabeleça nova jurisprudência.

Pacheco defende a prerrogativa de o Congresso definir o tráfico e o consumo, que terão, independentemente de outros critérios, consequências jurídicas. “Cabe ao Parlamento decidir se algo deve ser crime ou não”, disse. Há controvérsias sobre o poder do Congresso de modificar o texto do artigo 5º da Constituição, que estabelece os termos da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, que são cláusulas pétreas.

Entre os criminalistas, é cada vez mais forte o entendimento de que a política antidrogas adotada pela maioria dos países não é eficaz para combater o tráfico. Pelo contrário: vem sendo um fator de fortalecimento do crime organizado e do desenvolvimento de drogas sintéticas muito mais poderosas.

É o caso, por exemplo, do consumo da maconha, cuja posse passaria a ser criminalizada, na contramão do que começa a ocorrer mundo afora. O endurecimento das penas é responsável pela elevação da população carcerária, muito acima da capacidade dos presídios e de a Justiça julgar os casos dos presos provisórios por porte de drogas.

## Abril Vermelho

Na Câmara, os deputados ligados ao agronegócio e da oposição passaram o rodo nos governistas na votação do pedido de urgência para votação do projeto de lei que criminaliza o MST, aprovada por 299 x 111, com uma abstenção. Foi uma reação ao Abril Vermelho, que neste mês já registrou 21 ocupações de propriedades rurais. A urgência do projeto foi articulada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que aprovou o chamado Pacote Anti-Invasão, para inviabilizar a atuação do MST.

O primeiro projeto é o PL 8.262/17, de autoria do ex-deputado André Amaral (Pros-PB), que concede a proprietários rurais o direito de solicitarem o uso de força policial para a retirada de ocupantes de terra de áreas de sua propriedade, sem necessidade de ordem judicial — conforme determina a legislação atual. O segundo, o PL 4.183/23, de autoria do deputado Coronel Assis (União Brasil-MS), obriga movimentos populares a terem personalidade jurídica para poderem atuar politicamente, o que significa criminalizar os movimentos sociais espontâneos.

Outra proposta que deve ser aprovada pela CCJ, e encaminhada para votação em regime de urgência, na base do rolo compressor, é o PL 709/23, do deputado Marcos Pollon (PL-MS). O texto estabelece impedimentos a ocupantes de terras rurais e urbanas, como a proibição de receber auxílios e benefícios de programas federais e o veto à ocupação de cargo ou função pública. O relator é o ex-ministro do Meio Ambiente do governo Bolsonaro, Ricardo Salles (PL-SP).

Ontem, para complicar ainda mais a vida do governo na Câmara, o presidente Arthur Lira (PP-AL) anunciou que pretende instalar cinco das oito CPIs requeridas pela oposição. Uma delas trata do abuso de autoridade de ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do STF. Lira está em guerra com o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e faz uma demonstração de força para não perder o controle da própria sucessão. Para agradar a oposição, também abre espaço para a oposição contra o Supremo.

**PANO DE FUNDO É A SUCESSÃO DOS PRESIDENTES DO SENADO, RODRIGO PACHECO, E DA CÂMARA, ARTHUR LIRA — NA QUAL A OPOSIÇÃO ATUA COM O CENTRÃO**